

**PORTARIA nº 0016/2024 – SEMEC**

DISPÕE SOBRE A **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) DE SÃO LUIZ DO NORTE, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, **EUZA REGINA MARQUES** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo **DECRETO Nº 11.740**, de 18 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos administrativos.

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Elaboração, Avaliação e Seleção, responsável pela análise dos projetos inscritos dos Editais 005 e 006/2024, provenientes da Lei Federal Nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

**I - Representante da Sociedade Civil:**

- a) Maria da Penha Gomes CPF: 790 594 141 87
- b) Jeniffer Francielle Martins Rodrigues CPF: 026 022 941 52

**II - Representantes da área governamental:**

- a) Cleia Felix da Silva CPF: 899 710 191 91
- b) Paula Cristina Alves da Silva CPF: 006 359 831 09

**III - Representante Jurídico:**

- a) Thiago Almeida Rodovalho CPF: 009 682 611 83 OABGO 36209

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO LUIZ DO NORTE**, Estado de Goiás, dia dois do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.



Euza Regina Marques  
Secretária de Educação e Cultura